Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.314 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no ofício nº 075/93-SPC, resolve conceder à servidora **NEIDE FRANCO RODRIGUES E SILVA** uma gratificação correspondente à FG-3, referente ao período em que a mesma substituiu a Assistente do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, de 24/02/93 a 26/03/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE ABRIL DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.